





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000162/2024 Processo: 10445-00 2024

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Segurança Pública

Trata-se de Projeto de Lei nº 162/2024, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Institui o Programa de Segurança Rural Integrada (PSRI) no município de Juiz de Fora, visando a prevenção e o combate à criminalidade na zona rural, e dá outras providências.".

Ciente de todo o processado, em especial o parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que opinou pela legalidade e constitucionalidade da presente Proposição Legislativa, desde que sejam alterados os artigos 4º, 5º e 7º.

Pois bem.

Nos termos do artigo 72, inciso XIII, alínea "a", do Regimento Interno, compete à Comissão de Segurança Pública:

"Art. 72. É competência específica: [...]

XIII - da Comissão de Segurança Pública: [...]

a. opinar sobre proposições relativas à segurança pública;"

Assim, calcada nas diretrizes do Regimento Interno, libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 29 de novembro de 2024.

Laiz Perrut Marendino Vereadora Laiz Perrut - PT

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

